



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

“Solicita ao Executivo, bem como ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, informações a respeito da existência de projeto visando garantir iluminação pública adequada nos retornos e nas faixas de pedestre, ambos localizados à OESTE da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-55), entre os quilômetros 328 e 341, além de outras solicitações.”.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Poder Executivo municipal, bem como ao Departamento de Estradas de Rodagem, solicitando informações a respeito da existência de projeto visando garantir iluminação pública adequada nos retornos e nas faixas de pedestre, ambos localizados à OESTE da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-55), entre os quilômetros 328 e 341, além de outras solicitações.

A presente propositura visa garantir **maior segurança aos usuários do trecho especificado**, uma vez que a escuridão existente nos locais indicados facilita a prática de delitos, assim como coloca os pedestres, os ciclistas e os motoristas em situação de grande desvantagem em relação àqueles indivíduos mal-intencionados.

Além disso, tal providência **poderia diminuir os riscos de acidentes de trânsito**, considerando que a visibilidade dos motoristas aumentaria em relação à

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

identificação de pedestres e ciclistas que estão atravessando a Rodovia pela faixa de pedestres existente no local.

Em resposta ao requerimento nº 296/2021, aprovado na 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itanhaém, o **Departamento de Estradas de Rodagem – DER**, informou ser da municipalidade a responsabilidade pela implantação, consumo e manutenção da iluminação pública nesses locais, após aprovação do projeto elétrico e autorização emitida pelo DER/SP, nos termos do artigo 30, inc. V da Constituição Federal.

Solicitado esclarecimentos do Executivo quanto a essa resposta através do **requerimento nº 30/2022**, esta Casa de Leis foi informada do seguinte:

“De início, informamos que esta Secretaria está abrindo processo administrativo para apuração da responsabilidade do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, com relação a sua responsabilidade pela iluminação da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-55), diante de novo entendimento exarado pelo TCEPR – Tribunal de Contas Estado do Paraná [...]

No entanto, **após mais de 12 meses da resposta enviada pelo Executivo não visualizei nenhuma providência adotada** em relação a implantação de iluminação pública **nos retornos e nas faixas de pedestre** existentes na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega.

Pelo contrário, quase que semanalmente, recebo tristes notícias de que **pedestres e ciclistas estão sendo atropelados enquanto tentam atravessar a Rodovia, sendo que, na maioria dos casos, a vítima vem a óbito.**

Dessa forma, requeiro ao Executivo e ao DER que informem a essa Colenda Câmara Municipal:

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

1. Existe projeto visando garantir iluminação pública adequada **nos retornos e nas faixas de pedestre**, ambos localizados à OESTE da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-55), entre os quilômetros 328 e 341?
2. **Em caso positivo**, já existe algum procedimento em andamento para garantir tal providência? Se sim, qual o andamento deste projeto, tendo em vista a sua grande importância no que se refere à garantia da segurança pública local, bem como a prevenção de acidentes de trânsito envolvendo pedestres e ciclistas?
3. **Em caso negativo**, a quem incumbe a responsabilidade de executar as obras mencionadas neste requerimento? Neste caso, deverá indicar o órgão público responsável.
4. O alto número de acidentes ocorridos na rodovia é do vosso conhecimento?
5. Quais providências já foram adotadas para resolver o grave problema local apontado?

Sala “D. Idílio José Soares”, em 05 de junho de 2023.

Wilson RH

Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

